

Artigo 22.º

Contra-ordenação e sanções

1 — A violação das normas previstas no capítulo II do presente regulamento constitui contra-ordenação punível com coima, nos seguintes termos:

- a) Montante mínimo de € 250 e máximo de € 3000 aplicável às pessoas singulares;
- b) Montante mínimo de € 500 e máximo de € 20 000 aplicável às pessoas colectivas.

2 — A violação das normas previstas no capítulo III é punível com as coimas fixadas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Autorizações vigentes para utilização do domínio público municipal

Não serão renováveis as autorizações que, a partir da data da entrada em vigor do presente regulamento, não se encontrem conforme as regras nele contidas.

Artigo 24.º

Execução de obras ou trabalhos por entidades isentas de licenciamento municipal

As entidades isentas, nos termos da lei, de licença ou autorização para execução de obras ou trabalhos, ficam obrigadas ao cumprimento das disposições deste regulamento previstas nos artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, n.ºs 2 e 3, e no artigo 20.º

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 10 825/2007****Processo U-6485/2005 — Operação de loteamento
Discussão pública**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada através do despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento do prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob a ficha n.º 04136/020889, com a área de 9440 m², situado nos limites do lugar de Birre, freguesia de Cascais, requerido em nome de Joaquim Antunes dos Santos, Construções, S. A., João Eduardo Peralta Seguro, Fernanda de Jesus Seguro da Costa Salgado, Maria da Piedade Pereira Chaves Seguro e Vasco Valada da Costa Salgado, e que consiste na constituição de 10 lotes para habitação unifamiliar, com dois pisos, mais cave.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo de loteamento U-6485/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

25 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611020421

Aviso n.º 10 826/2007**Processo SPO — 362/2007 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1222**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1222, sito em Brejos, freguesia de São Domingos de Rana, requerido por Ferreira Martins e Simões, L.ª, na qualidade de proprietária do lote 36, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 09305/011122.

A alteração consiste na alteração de uso do lote 36, que se destinava a comércio, e se pretende alterar para comércio e serviços de forma a viabilizar a instalação de uma clínica numa das fracções do lote. Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º 362/2007-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

26 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611020414

Aviso n.º 10 827/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Maio de 2007, autorizei o regresso de licença sem vencimento de longa duração ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João Manuel Oliveira Barreto, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*.

2611020610

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**Aviso n.º 10 828/2007****Renovação de comissão de serviço**

Torna-se público que, por despacho de 10 de Maio de 2007, foi renovada, pelo período de três anos, a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do dirigente do município engenheiro Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, assessor principal, no cargo de chefe da Divisão Técnica.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

2611019381

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extracto) n.º 10 829/2007****Renovação de contratos a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com:

Ana Adelaide Ferreira Romano, engenheira florestal, com início em 20 de Junho de 2007 e termo em 19 de Junho de 2008.

António Augusto Julião Moura, auxiliar de serviços gerais, com início em 20 de Junho de 2007 e termo em 19 de Junho de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611019438